

Proposta de critérios para avaliação do mérito das propostas - resposta social CATL

Valoração total da proposta 100% **0%**

1. Experiência do candidato

1. Valoração total do critério 35% **0%**

1.1 Valoração do sub critério 15% **0%**

Nota: Para o cálculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

1.1 Experiência - Anos de exercício de atividade na prestação de serviços de resposta social

Não apresentação de comprovativo dos anos de experiência.	0%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - Inferior a 1 ano</i>	4%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - De 1 a 3 anos</i>	8%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços numa resposta social - Superior a 3 anos</i>	15%	0,0%

1.2 Valoração do sub critério 20% **0%**

Nota: Para o cálculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

1.2 Experiência - Anos de exercício de atividade na prestação de serviços de resposta social - CATL

Não apresentação de comprovativo dos anos de experiência.	0%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-Inferior a 1 ano</i>	5%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-De 1 a 3 anos</i>	10%	0,0%
<i>Experiência da entidade na prestação de serviços na resposta social-creche-Superior a 3 anos</i>	20%	0,0%

2. Recursos Humanos

2. Valoração total do critério 30% **0%**

2.1 Valoração do sub critério 15% **0%**

Nota: Para o cálculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

2.1 Recursos Humanos - Dimensão do quadro de pessoal

Não apresentação do quadro de pessoal.	0%	0,0%
<i>Proposta de composição do quadro de pessoal a afetar à resposta social, de acordo com legalmente exigido .</i>	7%	0,0%
<i>Proposta de composição do quadro de pessoal a afetar à resposta social, superior ao mínimo legalmente exigido.</i>	15%	0,0%

2.1 Valoração do sub critério 15% **0%**

Nota: Para o cálculo da valoração do sub critério, os valores percentuais não são cumulativos

2.2 Recursos Humanos - Perfil da direção e equipa técnica

Não apresentação de documento proposta com perfil e conteúdo funcional.	0%	0,0%
<i>Proposta definição do perfil técnico e funcional da equipa técnica com indicação da formação do diretor técnico de acordo com o legalmente disposto.</i>	7%	0,0%
<i>Proposta definição do perfil técnico e funcional da equipa técnica e indicação de um educador de infância para o cargo de diretor técnico.</i>	15%	0,0%

3. Período de funcionamento

3. Valoração total de Critério 15% 0%

Nota: Para o cálculo da valoração do critério, os valores percentuais são cumulativos

	Não apresentação de proposta de horário de funcionamento	0%	0,0%
	Horário de funcionamento normal - 11 horas TDU	5%	0,0%
	Abertura 12 meses	10%	0,0%

4. Sustentabilidade económico financeira do candidato

4. Valoração total de Critério 10% 0%

Nota: Para o cálculo da valoração do critério, os valores percentuais não são cumulativos

	Parecer emitido por TOC/ROC relativo à sustentabilidade económica financeira da entidade, revela não possuir sustentabilidade económico financeira	0%	0,0%
	Parecer emitido por TOC/ROC relativo à sustentabilidade económica financeira da entidade, revela possuir sustentabilidade económico financeira	10%	0,0%

5. Plano de atividades sócio pedagógicas

#REF! 10

5. Valoração total de Critério 5% 0%

Nota: Para o cálculo da valoração do critério, os valores percentuais são cumulativos

Apresentação de proposta com princípios orientadores para a construção do projetos e atividade

	Não apresentação de proposta	0%	0,0%
	Atividades completares - apoio ao Estudo	1%	0,0%
	Atividades que estimulem experiências culturais e recreativas com o aproveitamento de relações entre a família, a escola e a comunidade, sensibilizando estas para a resolução de problemas e exigências do norma.	2%	0,0%
	Atividades de animação sociocultural da instituição em que as crianças possam participar livremente, considerando as características dos grupos e tendo como base o maior respeito pela pessoa	2%	0,0%

6. Proximidade ao meio envolvente

6. Valoração total de Critério 5% 0%

Nota: Para o cálculo da valoração do critério, os valores percentuais não são cumulativos

Distância da sede da entidade ao local do estabelecimento em Portugal e outros

a	A sede da entidade é na mesma região NUT II	2%	0,0%
a1	Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente	2%	0,0%
b	A sede da entidade é no mesmo distrito	3%	0,0%
b1	Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente	3%	0,0%
c	A sede da entidade é na mesma região NUT III	4%	0,0%
c1	Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente	4%	0,0%
d	A sede da entidade é no mesmo concelho	5%	0,0%
d1	Distância da sede da entidades, fora de Portugal continental, por referência às distâncias semelhantes às elencadas anteriormente	5%	0,0%